# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 <a href="mailto:www.mariadafe.mg.gov.br">www.mariadafe.mg.gov.br</a> e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

#### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 140/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa BENDITO PEREIRA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.362.144/001-38, sediada à Rua Turquesa, nº 80, bairro Loteamento Vale das Pedras, na cidade de Piranguçu/MG, neste ato legalmente representada pelo seu sócio/administrador Sr. Benedito Pereira da Silva Filho, brasileiro, portador do CPF nº 056.174.436-07. doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o TERMO ADITVO ao Contrato Nº 140/2022, Construção Civil para serviços de calcamento com bloquetes de concreto e meio-fio na Estrada Rural Vicinal, de acesso ao Distrito/Bairro Mata do Isidoro, (mata de Cima), com prestação de serviços e fornecimentos de materiais (bloquetes, meios-fios, colchão de areia) conforme projetos, planilhas e cronogramas, anexos do Edital, sendo o total da área a ser calçada de 5.346 m2, conforme Contrato de repasse junto ao Ministério da Agricultura e Abastecimento SICONV 921573/2021 Operação 1080552-37, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicascom fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 21 de setembro 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

ADILSON DOS digital por ADIL SANTOS:4511 DOS SANTOS:45113 3432687 Dodos: 2022.12

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Pé, 31 de setembro de 2022.

ADILSON DOS Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432 SANTOS:45113432687

Dados: 2022.12.21 09:06:53 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé Contratante

Benedito Pereira da Silva Filho. Contratada

**TESTEMUNHAS:** 

Atesto para fins legals, que o presente documento foi publicado no "Quadro de misos desta Prefeitura."

E 06 101

Nan